

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31   05   2022	15h10min	SESSÃO ORDINÁRIA	67

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Estão presentes 13 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a emenda ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

#### **PARECER 04 CCJ**

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.196/2021, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia da Mulher no Cooperativismo, a ser comemorado em 15 de agosto de cada ano”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o voto é pelo acatamento da Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31   05   2022	15h10min	SESSÃO ORDINÁRIA	68

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 195:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.383/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que institui o Bolsa Atleta” em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 2.568 de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei 2.402, de 15 de junho de 1999, unificando os valores da bolsa destinada aos atletas e paratletas beneficiários do “Programa Bolsa Atleta”.

Eu queria passar a Presidência para o Deputado Iolando ou para o Deputado Reginaldo Sardinha, porque há algumas emendas de minha autoria e eu já recebi a informação de que elas serão rejeitadas. Eu quero fazer o debate dessas emendas